



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024, DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ, TENDO COMO OBJETIVO, APRESENTAR E DISCUTIR COM AS AUTORIDADES E A SOCIEDADE, NA FASE DE APROVAÇÃO, O PROJETO DE LEI Nº 013/2024 DE 30/0404/2024 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025".**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (20/06/2024), quinta feira, com início às dezoito horas (18h00min), realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA** tendo como objetivo, apresentar e discutir durante o Processo Legislativo **na fase de aprovação**, o Projeto de Lei nº 013/2024, protocolado em 23/04/2024, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Tabapuã para o exercício financeiro do ano 2025, em atendimento a legislação em vigor, destacando-se o atendimento ao Parágrafo Único do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei Responsabilidade Fiscal); art. 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10/07/2001 (Estatuto da Cidade); art. 9º da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei da Transparência) e ainda as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O Sr. Pedro Márcio Giroto, DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, abriu oficialmente a Audiência Pública e agradeceu a presença de todos os participantes que ali se encontravam presentes. Convida em seguida para secretariar os trabalhos da sessão, o Sr. Gustavo Antonietti, Diretor de Apoio Legislativo da Câmara Municipal. Em seguida convida o Vereador e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Sr. Lincoln José Franco, que agradece a presente de todos, convidando e passando a palavra em seguida para o Dr. Emerson Leandro Correa Pontes, mediador-apresentador, representante da empresa Planad Consultoria, contratada pela Câmara Municipal, para dar suporte técnico envolvendo a transparência pública a Audiência Pública e Planejamento do Orçamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Municipal no âmbito do Poder Legislativo. Dr. Emerson assume a palavra e agradece o Presidente Pedro e também os demais Vereadores, saudando todos os demais participantes, autoridades e público presente. Dr. Emerson inicia sua fala conceituando os Princípios Constitucionais, destacando finalmente o Princípio da Publicidade e Transparência; Por meio de apresentação de slides show foi feita a explanação inicial, apresentando o Órgão Legislativo e sua Constituição Institucional; a legislação fiscal que envolve o assunto e a legislação local; os prazos que envolveram a tramitação do Projeto de Lei nº 013/2024, e a ausência de Emendas; discorreu tecnicamente sobre todo o Projeto de Lei e seus anexos. Explicou sobre a compatibilização e a integração que há entre todo o Sistema de Planejamento, composto do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), dentre outros aspectos. Destacou também sobre o conteúdo das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, tendo sido explicado a todos que, detalhadamente, a estrutura do planejamento e do orçamento, os programas, as metas físicas e financeiras, bem como os critérios utilizados em sua elaboração. Dr. Emerson frisou ainda que conforme a legislação em vigor, no primeiro semestre de cada ano, há que se aprovar a LDO, lei de grande importância no processo orçamentário e no segundo semestre a aprovar a LOA – Lei Orçamentária, sendo que a elaboração do PPA (Plano Plurianual) se dá sempre no primeiro ano de mandato, o que já foi feito no ano de 2021. Frisa também que o Poder Legislativo Municipal elaborou a sua proposta parcial de orçamento para o próximo ano, encaminhando-se ao Poder Executivo para que seja incluída à programação orçamentária do Município. Explica também que dentro da competência institucional dos vereadores, apesar das possibilidades, não foram apresentadas emendas. Após toda a explanação, utilizando-se dos slides-show, Dr. Emerson termina a sua fala. Consulta em seguida, se mais alguém gostaria de usar a palavra; o Sr. Gustavo Antonietti, Diretor Administrativo faz uma rápida explanação com referência a tramitação do referido Projeto sua posterior apreciação e aprovação em plenário. A palavra volta à Dr. Emerson, que informa a todos



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

que pela primeira vez, a Câmara teve a iniciativa de fazer uma consulta online de demandas, deixando no Portal da Transparência essa possibilidade, onde todos os interessados, desde o cidadão comum até a autoridades, pudesses oferece sugestões para inclusão de demandas nos planos orçamentários. Apesar disso, não foram oferecidas demandas por parte da sociedade. Dr. Emerson abre a todos a possibilidade de troca de informações, consulta também, que caso tivesse alguma dúvida para que ele possa esclarecer, e em razão do silêncio a palavra foi direcionada de volta ao Vereador Lincoln, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Novamente a palavra é deixada livre, porém não houve manifestação e sendo assim, anuncia o encerramento dos trabalhos relativos a presente Audiência Pública. Em seguida lavrou-se a presente Ata, onde ficou constatada a presença mediante o registro de assinaturas. Câmara Municipal de Tabapuã, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (20/06/2024, às dezenove horas e quinze minutos (19h15min).

Pedro Márcio Giroto: \_\_\_\_\_

Presidente da Câmara

Gustavo Antonietti: \_\_\_\_\_

Diretor de Apoio Legislativo

Anexo: Slides-show.